

**PORTARIA Nº. 586/2015**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA FABIANA ALEIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2297/20154 em data de 18 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 15 de julho de 2015, a Servidora, **FABIANA ALEIXO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.790.827-5 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 037.941.479-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 141/2008 de 18 de março de 2008, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0773 Páginas 41 Ano-IV</b>
<b>Data: 19/06/2015</b>
<b>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</b> <b>Código Identificador: 703F2194</b>

Iporã-Pr. 18 de junho de 2015.

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**